



**CÂMARA
MUNICIPAL DA
JUREMA**
— CASA FRANCELINO SOLANO —
O PODER LEGISLATIVO DE MÃOS DADAS COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA – PE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO Nº ____/2026 – CP

Jurema/PE, ____ de _____ de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor,

Dr. João Vitor Cavalcante

Advogado da Câmara Municipal de Jurema/PE

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre Projeto de Lei

Prezado Senhor,

A **Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jurema/PE**, no exercício de suas atribuições regimentais e no âmbito da análise legislativa das proposições submetidas a esta Casa, vem, por meio do presente, **solicitar a emissão de parecer jurídico** acerca do **Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026**, de autoria do(a) Chefe do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre o parcelamento e reparcèlement de débitos do Município de Jurema com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

A presente solicitação tem por finalidade subsidiar os trabalhos desta Comissão, especialmente no que se refere à **análise da constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e adequação normativa** da referida proposição, a fim de garantir a regular tramitação do projeto no âmbito do processo legislativo municipal.

www.jurema.pe.leg.br

camaradajurema2021@gmail.com

Rua Frei Caneca, s/n - Centro, Jurema-PE

(81) 3795-1138 | CNPJ: 11.240.314/0001-88

Dessa forma, encaminha-se, em anexo, cópia integral do mencionado Projeto de Lei, para que seja realizada a devida apreciação jurídica.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Edmilson Alves de Lucena

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Severiano José de Oliveira

Relator(a)

José Haroldo Bonfim Moraes

Membro da Comissão

Anexo: Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026.